

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2022

Decreto nº 114/2022 – Gabinete do Prefeito

Dispõe sob nomeação do Comitê do Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado no âmbito Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária e excepcional nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal De Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, nos termos dos artigos da Lei Orgânicos Município.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, para contratar, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com referência aos contratos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 560, de 24 de janeiro de 2022.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores, junto a Secretaria de Educação:

- I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
- II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, combinados com os requisitos para cada cargo constantes no Edital.
- III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
- IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;
- V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

§ 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO MEDEIROS-CPF/MF
Nº. 058.683.854-62
JAQUELINE SUENIA SILVA MEDEIROS- CPF/MF Nº.
057.990.254-40
MARYE ANNE CAVALCANTE D'UARTE DE ARAÚJO-
CPF/MF Nº 008.290.384.00
ALESSANDRA MEDEIROS SILVA- CPF/MF Nº.
018.120.904-71

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2022

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>